



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5 678 , DE 05 DE MAIO DE 1.997.

Nomeia o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 2º da Lei nº 2608/94, **DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passa a ter a seguinte composição :

Representantes da Secretaria de Educação :
Presidente: JOB LUIZ MARCONDES MAGALHÃES
Suplente : LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR

Representantes da Associação Comercial e Industrial do Município
Titular : Luiz Augusto Gonçalves
Suplente: Antonio Correa

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Educação (UDEMO)
Titular: Maria Catarina Camargo Tomaz
Suplente: Gilberto Donadel

Representantes do Corpo Docente Municipal
Titular: Elizabete Juarez
Suplente: Roseli Paschon

Representantes do Corpo Docente Estadual (APEOESP)
Titular: Varcena Nicodemos S. Souza
Suplente: Elisete de Moraes Marcelino

Representantes da APM (Pais e Mestres)
Titular: Telma Françoso Lopes
Suplente: Rosalina Ribeiro dos Santos

Representantes do Corpo Discente (UMES)
Titular: Marcelo Pereira Orfão
Suplente: Nelson Stoppa Júnior

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Maria de Fátima Nunes Silva
Suplente: Célia Aparecida Bandeira de Souza

Representantes da Secretaria de Finanças
Titular: Sonia Regina Alves
Suplente: José Augusto da Luz Ribeiro

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Dr. Laércio José dos Santos
Suplente: Drª. Maria de Fátima Oliveira Souza

-segue fls.02-

Proc.nº 186.753



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

-fls.02-

DECRETO Nº 5 678, DE 05 DE MAIO DE 1997

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, conforme dispõe o Artigo 2º, § 2º da Lei nº 2608, de 23 de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 5.335, de 15 de fevereiro de 1995.

Município de Mauá, em 05 de maio de 1997.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO
Secretário de Assuntos Jurídicos
JEANETE BEAUCHAMP
Secretária de Educação

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional
nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/